



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 208/2018/SMSI/PMM

CONTRATO Nº 208/2018/SMSI PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEGURANÇA INSTITUCIONAL E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, com sede na Folha 31, Paço Municipal, Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.508-970, Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.145/0001-97, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. Jair Barata Guimarães, Port. 1.661/2017-GP, brasileiro, casado, servidor público federal concursado no cargo de Policial Rodoviário federal - PRF, cedido para prefeitura de Marabá, Port. 1.661/2017-GP, portador da carteira de identidade nº 0595606 PRF PA e CPF nº 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Rio Vermelho, 549, Novo Horizonte, Marabá – PA, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Srº **Sérgio Alencar da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, de acordo com os Anexos ao contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo nº208/2018-SMSI/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR, PRAZO** de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – **PRAZO** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações:



IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

3.2 - §2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo nº208/2018-/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá, 02 de janeiro de 2019.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Jair Barata Guimarães
Secretário
Contratante

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE
CNPJ: nº 61.600.839/0001-55**

Sérgio Alencar da Silva
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____